



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.443, DE 30 DE JUNHO DE 2015

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 5.421, DE 11 DE MAIO DE 2015, QUE “REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 5.897, DE 5 DE SETEMBRO DE 2014, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR CAMPANHA DE INCENTIVO À ADIMPLÊNCIA, ATRAVÉS DE SORTEIO DE PRÊMIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito Municipal de Birigui, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ART. 1º. O Decreto nº 5.421, de 11 de maio de 2015, será objeto das seguintes alterações:

I. O art. 3º, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**ART. 3º.** Para os fins do sorteio será utilizado o número do *ID Físico do IPTU.*”

II. O § 1º do art. 6º, passa a ter a seguinte redação:

“**ART. 6º.**.....

“§ 1º. *Participarão da Comissão Organizadora, necessariamente, o Secretário de Administração, o Secretário de Finanças, o Secretário de Serviços Públicos, Água e Esgoto, o Secretário de Negócios Jurídicos, o Diretor de Tributação e o Diretor do Departamento de Informática.*

.....”

III. Inclui § 3º ao art. 7º, que terá a seguinte redação:

“**ART. 7º.**.....

.....

“§ 3º. *Caso seja sorteado número cadastral inexistente (nenhum resultado encontrado), será realizado novo sorteio, até que se chegue a um número cadastral válido.*”

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta de junho de dois mil e quinze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

GLAUCO PERUZZO GONÇALVES
Secretário de Negócios Jurídicos



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta de junho de dois mil e quinze, por afixação no local de costume.

Tiago Contador Lotto

TIAGO CONTADOR LOTTO

**Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas**